



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VIII - Nº 2993 21/11/2024

## CÂMARA APROVA 30% DE VAGAS EM CONCURSOS FEDERAIS A PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS



A Câmara dos Deputados aprovou, na última terça-feira (19), o Projeto de Lei 1958/21, do Senado, que reserva às pessoas pretas e pardas, aos indígenas e aos quilombolas 30% das vagas em concursos públicos federais. Como o projeto foi votado, mas alterado na Câmara, ele volta ao Senado.

De autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), o texto pretende substituir a Lei de Cotas no Serviço Público, que perdeu a vigência em junho deste ano. A lei previa a reserva de 20% das vagas em concursos públicos para negros.

Conforme a proposta, a regra de cotas abrangerá processos seletivos simplificados e contratação temporária, e envolverá a administração pública direta, autarquias, fundações, empresas e sociedades de economia mista controladas pela União.

A relatora, deputada Carol Dartora (PT-PR), afirmou que o projeto é crucial na luta por justiça e igualdade. "Isso não é apenas uma reparação histórica. É uma estratégia concreta para combater o racismo institucional e garantir acesso justo às oportunidades no serviço público", disse.

A aprovação da proposta, para Dartora, é um reconhecimento de que o serviço público precisa refletir a diversidade do povo brasileiro e "garantir que espaços de poder e decisão sejam ocupados por aqueles historicamente excluídos".

Dartora acatou duas alterações ao texto para garantir a aprovação. A primeira foi a

redução de 10 para 5 anos no tempo de revisão da política. A outra foi a retirada da previsão de procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração com participação de especialistas.

## SINTSEF-CE REALIZA REUNIÃO COM ASSESSORIA JURÍDICA



Natardedestaterça-feira(21),aCoordenação Jurídica do Sintsef-CE se reuniu para tratar de pautas estratégicas e encaminhamentos fundamentais para a atuação sindical e a defesa dos direitos dos filiados. O encontro, conduzido pelos coordenadores do setor jurídico do sindicato, junto a assessoria jurídica e a direção colegiada, reforçou o compromisso com uma atuação qualificada, abrangendo tanto o apoio aos filiados quanto a consolidação da estrutura sindical.

Um dos pontos de destaque foi a assessoria jurídica na base, com foco em ampliar a presença e o suporte aos trabalhadores filiados. Também foi debatida a defesa dos filiados em relação aos planos de saúde de autogestão.

Outro tema abordado foi a escritura da sede da Delegacia Sindical de Baturité. A formalização da escritura não apenas regulariza a situação jurídica do imóvel, mas também fortalece a presença do sindicato na região, contribuindo para a organização das ações locais.

A reunião também avaliou os pontos discutidos no último encontro jurídico, com encaminhamentos para o próximo encontro nacional do setor, previsto para março de 2024. Foram ainda analisadas questões internas, como o trabalho do setor de cálculos, e temas específicos, como o Decipex, VPNI dos servidores do DNOCS, para a qual o sindicato mantém esforços para garantir os direitos adquiridos pelos filiados.



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
 Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos  
 Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO